

Arquivo

DETERMINADO
05/02/80 0679



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 01/80

Senhor PRESIDENTE:

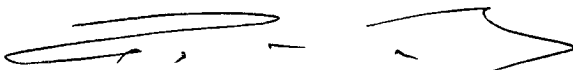
INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências referentes à numeração das casas de nossa cidade.

A numeração das casas vem sendo feitas sem nenhuma regularidade, existem casas com número dado pela Cesp, Sabesp e números da Prefeitura. Disso vem resultando uma grande desordem, pois não se sabe qual seria o número correto e a numeração a seguir.

Todos sabem que o trânsito em nossa cidade não é dos melhores, e devido à desordem dos números, os visitantes e entres não sabem qual o número correto, perdem-se em nossa cidade, pois como já disse, existem casas com três números.

Espero poder contar colaboração do senhor Presidente e dignas providências do senhor Prefeito Municipal nesta minha solicitação que por certo virá em benefício de nossos munícipes.

Sala das Sessões, em 05 de Fevereiro de 1980.


-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-

Vereador